

## PORTARIA COREN-PE Nº 044/2022

*Nomeia assessor jurídico como fiscal de contrato substituto com a Auto Clip*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

**Considerando** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 830/2021;

**Considerando** o Despacho nº 0174/2022-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Nomear o assessor jurídico Juan Ícaro Silva fiscal substituto do contrato firmado com a empresa Auto Clip, referente a leitura de publicações oficiais processuais com entrega diária de *clipping*, contido no Processo Administrativo ADM nº 0244/2020;

a)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de janeiro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**